

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 595/1995

Ementa

CONCEDE AO DR. NORBERTO MOHOR FORNARI A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 645/1995 - Autoria: Olavo da Silva Prado

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: OLAVO DA SILVA PRADO



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(proc. 19.457)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 $\mbox{Art. } 1 \mbox{$^{\circ}$ is conceded as Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".}$

 $$\operatorname{Art.}\ 2\mathfrak{Q}$$ Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

CARLOS PERE: "DOCA" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mun<u>i</u> cipal de Jundiaf, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vsp

SG